



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico <https://zoom.us/j/97972639533?pwd=TFd2V2FVWWpoSIZkNmVyemQ3aWhwdz09> ou no aplicativo zoom com ID: 979 7263 9533 Password: 023482, foi iniciada a Segunda Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Central de Regulação (Leitos, Consultas, Exames e Suporte para Implantação de Software); Recursos Humanos Para Atendimento (Remuneração, EPI, Deslocamento); Insumos (Aquisição, Fornecimento, Transporte); Medicamentos (Estoque, Fornecimento, Aquisição, Transporte); Cronograma de Ação Para Sair do Isolamento. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: Sra. Alcilene Furtado Batista, Presidente do Sindsaúde; Sr. Leonardo Hernandez Santos Soares - Juiz Federal – TRF1; Sr. Eduardo Navarro – Juiz Estadual; Sra Alaíde de Paula – Juíza Estadual; Sr. Pablo Beltrand – Ministério Público Federal; Sr. Eduardo Serra – MPT; Sr. José Mauro Seco, Representante da Associação Médica do Amapá; Sr. Wagner Wille – DPU; Sr Jardel Nunes – Bancada Federal; Sra Maria Cecília – CGE; Sr Rodrigo Pimentel, Procurador da PGE-AP; Sr Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente do Conselho Regional de Medicina – CRM; Sra. Larissa Chaves Tork de Oliveira, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Amapá; Sra Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN; pela Sra. Samily Pelaes da Mota - Representante do Hospital do Amor – Macapá; pelo Sr Alcedir Rigelli - Diretor do Hospital São Camilo, Sra. Júlia Lordelo - Defensoria Pública do Amapá (DPE/AP), Sr. Eldren Lage - Secretário Municipal de Saúde; Sr. Carlos André – Representante do Conselho Regional de Farmácia, Sr. Kliger Fabiano Costa Campos, Representante do Conselho Estadual de Saúde; Sr Ronaldo Dantas – Representante do Nat-jus; Sr. Dorinaldo Barbosa Malafaia – Representante da Superintendência de Vigilância em Saúde – AP; Sr. Paulinho Ramos, Deputado Estadual; Sr. Juan Mendes da Silva , Secretário Estadual de Saúde; Sra Sílvia Elena – UNIFAP. Após a apresentação da pauta e dos esclarecimentos iniciais pelo Desembargador Carlos Tork, a reunião iniciou-se para tratar a Central de Regulação. A Defensora Júlia Lordelo pediu a palavra e apontou falhas no regimento interno do Comitê, ressaltando a necessidade de ajustes, tendo em vista a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

função consultiva desempenhada pelo Comitê. Em resposta, o Desembargador Carlos Tork informou que as mudanças com relação ao regimento serão analisadas em momento oportuno, destacando que a presente reunião é extraordinária com assunto definido, não cabendo o exame do regimento interno no momento. Dando prosseguimento, foi dada palavra à presidente do Sindicato dos Servidores da Saúde, Alcilene, que ressaltou a ausência de EPI's, inclusive informando que a questão foi judicializada e que existem 11 servidores hospitalizados. Durante sua manifestação, o Sr. Leonardo solicitou que a presidente do Sindicato fosse objetiva na reunião, uma vez que os fatos narrados são de conhecimento público. O Desembargador Carlos Tork ressaltou que a presidente dispunha de 3 minutos para sua exposição, sendo que a mesma informou que muitos servidores estão adoecidos e que não há suporte do Estado, incluindo medicação. Solicitou a ajuda do CES para que o Governo do Estado ajude na melhoria das condições de trabalho. Na sequência, a Sra. Emília Pimentel relatou que os profissionais estão expostos, havendo casos de afastamentos e óbitos. Informou que existe ação judicial em trâmite na Justiça Federal, a qual foi favorável para fornecimento de EPI's e elaboração plano de atuação para a categoria, ressaltando que na semana passada 143 enfermeiros foram afastados. Solicitou resposta aos pedidos do COREN protocolados junto à Secretaria de Saúde, bem como consignou que foram recebidas denúncias com relação ao reaproveitamento de equipamento descartável, situação que facilita a contaminação dos profissionais. Em seguida, o Sr. Eduardo Monteiro do CRM informou que em fevereiro já havia sido feita uma interdição ética na UTI do HCAL em relação a problemas com a disponibilidade de insumos (medicamento), evidenciando que o problema é crônico. Pontuou que há problemas como falta de EPI's e a inexistência da regulação. E sugeriu que deveriam pensar em colocar a regulação para funcionar no SAMU, oferecendo-se para ajudar. E disse que aproximadamente 40 médicos foram infectados. Na sequência, o Sr. Eldren informou que o Município iniciou a pandemia com estoque regular de EPI, tendo sido feita uma compra emergencial, sendo que parte dos empenhos foram anulados, porém já estão com outro processo. Sinalizou que não se observa a falta de EPI, chamando a atenção para o uso incorreto do EPI, assim como para o fato de que estamos com transmissão comunitária, situação que torna possível a contaminação do profissional em outros locais, por exemplo, supermercado. Informou que a Prefeitura tem tentado manter os produtos para higienização, mas reconhece que às vezes falta em razão da dificuldade de planejamento devido à oscilação diária. Concluiu que a nível

Alcibado

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

municipal não há dificuldade, embora no início da pandemia houve um receio com relação a compras, mas que a Procuradoria do Município tem auxiliado, bem como que o preço no primeiro momento sofreu aumento, mas que hoje no segundo processo de compra ocorreu diminuição e que não estão tendo dificuldade para adquirir medicamentos. Diante das informações, o Des. Carlos Tork concluiu que em âmbito municipal a questão está sob controle. Dada palavra ao Secretário de Saúde Juan Mendes, o mesmo informou que estão com Processo de compra de EPI's iniciado em abril, sendo dado o start hoje com a entrega imediata e reforçou a necessidade de sensibilização para uso correto dos EPI's. Questionado pelo Des. Carlos Tork sobre a entrega dos EPI's, o Secretário afirmou que até amanhã ou, no máximo, quarta, haverá a entrega. Na sequência, a sra. Emília destacou a necessidade de fiscalização no ato da aquisição de máscara para que não sejam aquelas sem filtro e sem aprovação do INMETRO e alertou para reutilização dos macacões, sugerindo para Secretaria de Saúde a elaboração de plano de reabastecimento sem que haja reutilização. No ponto, o Des. Carlos Tork afirmou que caberia à Alcilene, à Emília e ao Eduardo informarem na próxima reunião sobre a situação referente aos EPI's. Iniciado o segundo ponto, recursos humanos – remuneração, a presidente do sindicato, Sra. Alcilene, mencionou que a gratificação sobre plantões nos centros de COVID prevista em lei deveria ser estendida a todos que estejam vinculados ao atendimento de pacientes com covid. O Secretário Juan informou, que quem estiver atuando com paciente COVID, está confirmado para recebimento da referida gratificação. Dada palavra ao Sr. Eduardo Monteiro, o mesmo informou que quando iniciou o COVID 1, os servidores fizeram escala de plantão voluntária, mas não houve ainda pagamento, sendo esclarecido pelo Secretário que houve falha pontual de pagamento e que essa gratificação será paga em dias diferentes do pagamento regular dos servidores do Estado. Dando continuidade à reunião, passou à discussão sobre a central de regulação. O Desembargador Carlos Tork, de forma objetiva, questionou qual a dificuldade para cumprimento da recomendação do CES-Justiça referente à regulação dos leitos. Em resposta, o secretário Juan informou que a SESA não conseguiu operacionalizar os leitos previstos em sua integralidade por ausência de capacidade operacional e que a dificuldade na regulação está na oferta e demanda. Todavia, poderia disponibilizar link a todos do Comitê com relação aos dados de pacientes, que dão entrada nos centros covid. Novamente, o Desembargador Carlos Tork perguntou sobre as dificuldades de implementação e como o CES poderia ajudar, sendo esclarecido

Richard
Juan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

pelo Secretário Juan que há indisponibilidade de insumos no mercado nacional. Dada palavra, o Sr. Alcedir informou que Hospital São Camilo conseguiu realizar a compra de insumos necessários, por exemplo, daqueles para manter pacientes sedados e se prontificou a disponibilizar as informações com relação a valores e fornecedores. Instado à manifestação, o Secretário Juan solicitou 72 horas para resolver a situação. Dando prosseguimento, ao Sr. Jardel Nunes informou que o Hospital Universitário funcionará com 30 leitos de UTI e 52 leitos clínicos; que sexta-feira é a previsão de chegar material humano e insumos (EPI e medicamentos). No ponto, a Juíza Alaíde sugeriu a utilização da equipe de TI do TJAP para montar o programa de regulação. E o Desembargador Carlos Tork opinou pelo uso da plataforma do Ministério da Saúde, porém disse ser possível que profissional da equipe do TJAP possa ajudar a equipe de regulação. Na oportunidade, o Sr. Wagner Wille – DPU, informou que era primeira vez que participava de reunião do Comitê e questionou de como funciona a regulação, ressaltando que o fluxo de regulação deve ser acessível aos membros do MP e Defensoria, garantindo transparência dos dados, o que evitaria a judicialização das demandas de saúde. Com a palavra, o secretário Juan informou que possuem o sistema SISREG, mas ele precisa ser alimentado. Disse que a transparência é possível pelo acesso ao BIAIS, comprometendo-se a agilizar a regulação até segunda-feira. O Secretário ponderou ainda que seria mais produtivo que os Centros de COVID fossem administrados por OS, ficando o Governo do Estado apenas com o HU para evitar a diluição da força de trabalho. Na sequência, o Sr. Carlos André questionou a previsão de abertura para funcionamento do Centro covid 3, sendo esclarecido pelo Secretário que já está em funcionamento, tendo recebido mais de 20 pacientes. Finalizado o tópico, o Desembargador Carlos Tork apresentou a proposição do Comitê Gestor Fiscal referente à criação de uma comissão para auxiliar os gestores nos processos de aquisição. Na ocasião, o Sr. Pablo – MPF manifestou-se contrário à proposição, ressaltando sua preocupação com a instituição de um grupo paralegal que possa atuar de maneira a exonerar o gestor de eventual responsabilidade. Ponderou que o gestor tem premissas previstas na ordem jurídica para sua atuação, não havendo respaldo para essa consultoria extralegal aos gestores. O Desembargador Carlos Tork pontuou que os gestores estão intranquilos para aquisição face à variação de preços. No entanto, o Sr. Pablo informou que está ciente do contexto vivido pelo Brasil, mas reforçou seu posicionamento pela impossibilidade de se exonerar a responsabilidade do gestor, sob pena de se criar caminho para má aplicação das verbas públicas. No mesmo sentido,

Alcedir

Juan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

contrariamente à criação da Comissão, manifestaram-se a Defensoria Pública do Estado, a Defensoria Pública da União, o Ministério Público do Trabalho, a representante da UNIFAP, o Juiz Navarro, o qual oportunamente suscitou que os gestores têm equipes técnicas para desempenharem a função. Sobre o tema, o Sr. José Mauro Seco destacou a necessidade de se considerar a situação que é vivenciada, com a perda de vidas, inclusive dos trabalhadores de saúde, e que deve ser criada uma solução para, observada a lei, facilitar o processo de aquisição. Em contraposição, a Sra. Julia Lordelo afirmou que a simplificação dos procedimentos já foi feita por medida provisória; que os órgãos de controle devem atuar pautados na Constituição Federal e nas leis; que os gestores devem ser auxiliados pelas procuradorias municipais ou estaduais, que são os órgãos de orientação jurídica; que a referida proposta implicaria na criação de um órgão extralegal. Dada a palavra, o Sr. Jardel Nunes destacou que a SESA deve ser mais transparente e que a regulação deve ser realizada para facilitar o enfrentamento da pandemia. Na sequência, o Sr. Rodrigo Pimentel - PGE informou que está à disposição do Secretário para dar o suporte jurídico necessário. Ainda sobre a discussão, a Sra. Larissa Tork - OAB destaca, embora contrária à criação da Comissão, pois a PGE é responsável pela consultoria, entende que o CES poderia ajudar. Por fim, o Desembargador Carlos Tork informou que as manifestações em contrário seriam registradas, porém não haveria deliberação do Comitê sobre a questão, sendo a Comissão criada nos termos da proposição do Comitê Gestor, face à excepcionalidade da situação, sobretudo a variação de preços, as dificuldades de transporte e de fornecedor. Finalizada a discussão, a reunião foi encerrada.


RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE
SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

- 1 - Designação da Reunião Extraordinária em 25 de maio de 2020.
- 2 - Definição de que Alcilene Furtado - SINDSAÚDE; Emília Pimentel - COREN; Eduardo Monteiro - CRM informem na próxima reunião sobre a situação referente aos EPI's.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado Albuquerque, Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Tork
Coordenador do CES-Jus